

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	20	MARÇO	2017	23



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 80, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e com fulcro no art. 49, da Resolução ARSAL n.º 15, de 2 de setembro de 2016, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 49070-1167/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer rodízio de horários entre os permissionários que operam a linha Maceió - Arapiraca do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Alagoas, conforme sequência abaixo discriminada, que deverá ser operacionalizada em ordem decrescente:

Nº	ORIGEM MACEIÓ
1	AUDEMIR BEZERRA DOS SANTOS TRANSPORTE - ME
2	D BARBOSA CHAGAS TRANSPORTE - ME
3	M C DA SILVA TRANSPORTE - ME
4	JOSE FRANCISCO DA SILVA TRANSPORTE - ME
5	NELSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR EIRELI - ME
6	JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS - ME
7	AMARO JOAO DOS SANTOS - ME
8	RUAN CARLOS ARAUJO DA SILVA
9	JOSE ADILSON VIEIRA DA MOTA 77727053449

Nº	ORIGEM ARAPIRACA
1	EVERALDO DO NASCIMENTO - ME
2	J N DE LIMA TRANSPORTES - ME
3	N S DA SILVA TRANSPORTE - ME
4	ALEXANDRE JOAO PEREIRA - ME
5	DOUGLAS DE LIMA FERREIRA - ME
6	EDSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE TRANSPORTE - ME
7	MARIANA MENEZES DA SILVA -EPP
8	ALMIR MORATO DE LIMA TRANSPORTES - ME
9	JOSE FLORIANO DA SILVA TRANSPORTE - ME
10	ROSIVAN FRANCISCO DOS SANTOS TRANSPORTE - ME
11	B L DE MELO LIMA TRANSPORTES - ME
12	NIRALDO SOARES DA SILVA TRANSPORTE - ME
13	JOSE JOAO DA SILVA TRANSPORTE - ME
14	JOSE AILTON DA PAZ TRANSPORTE - ME

15	GENIVALDO SANTOS TRANSPORTES - ME
16	ALEXSANDRO JOAO PEREIRA - ME
17	O T TRANSPORTES EIRELI - ME
18	JOAO CAETANO DA SILVA - ME
19	DIVANILDO B CHAGAS - ME
20	E B SANTOS TRANSPORTE - ME
21	A M DE LIMA TRANSPORTES - ME
22	EDSON DOS SANTOS SILVA TRANSPORTE - ME

Art. 2º. O rodízio, objeto da presente portaria, terá início dia 25.3.2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 17 de março de 2017.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos

Diretor-Presidente